

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 144 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Altera a Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências”.”

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou, e ela Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da **Resolução nº 138 de 16 de abril de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências”**, que passa a vigorar com a seguinte formulação, conforme discriminado no anexo I desta Lei.

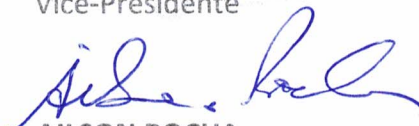
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 01 de fevereiro de 2019.


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vereador Presidente


RUBENS BARBOSA
Vice-Presidente


AILSON ROCHA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

ANEXO I

(RESOLUÇÃO Nº 144 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019)

Quadro de Cargos Comissionados

(a que se refere o art. 15, inciso I)

Cargo	Qtd	Código	Regime de Trabalho	Forma de Recrutamento	Vencimento (R\$)
Procurador Jurídico	1	CC1	Integral	Ampla	3.063,00
Assessor Jurídico	1	CC2	Integral	Ampla	1.862,00
Controlador Interno	1	CC3	Integral	Ampla	2.498,00
Assessor Legislativo	3	CC4	Integral	Ampla	2.498,00
Diretor Executivo	1	CC5	Integral	Ampla	2.498,00
Diretor de Contabilidade e Finanças	1	CC6	Integral	Ampla	2.498,00
Total	8				


DONIZETE JOSÉ DE SÁ

Vereador Presidente


RUBENS BARBOSA

Vice-Presidente


AILSON ROCHA

Secretário

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

camararpm@bol.com.br